



MANUAL PARA OBTENÇÃO DO

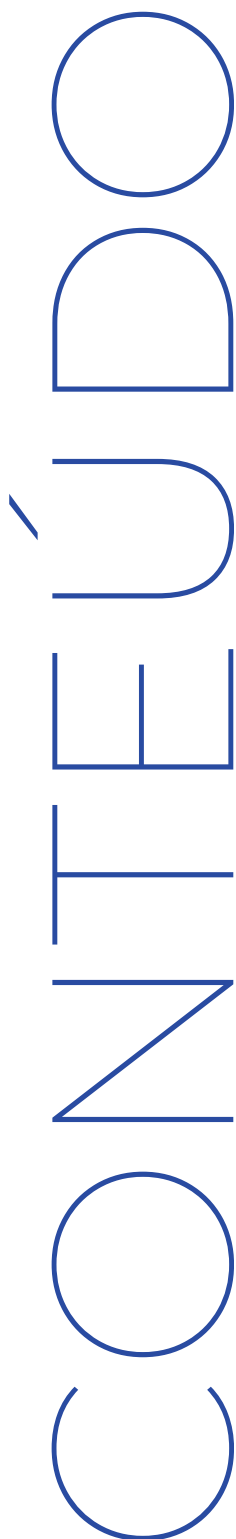
# INFORME DE RENDIMENTOS

ANO-CALENDÁRIO 2025

**ARRUDA MUNHOZ**  
**SOCIEDADE DE ADVOGADOS**



# Sumário do Manual



01.

Introdução

02.

Orientações sobre a  
Declaração de Imposto de  
Renda

03.

Observações importantes  
sobre o sistema

04.

Passo a passo para obter o  
Informe de Rendimento

05.

Importante: atenção aos  
golpes

06.

Suporte e Contato

Prezado(a) Cliente,

A Fazenda do Estado efetuou o pagamento de Ofício Requisitório, no exercício de 2025, emitindo o **INFORME DE RENDIMENTOS**.

Nos anos anteriores, este escritório de advocacia conseguia os informes de rendimentos das ações que estão sob nossa guarda, diretamente no site da Procuradoria do Estado de São Paulo, os quais eram enviados aos nossos clientes.

Entretanto, este ano foi modificado o sistema da Procuradoria Geral do Estado, restringindo o acesso dos informes de rendimento das ações apenas para o beneficiário do crédito, e não mais para o seu advogado.

Assim, para ter acesso aos informes de rendimento, será necessária a realização do login pelo [Portal do "GOV"](#).

Com a finalidade de facilitar o acesso a tais informes de rendimento, elaboramos o presente manual com orientações detalhadas para acesso e emissão do informe de rendimentos.

# ORIENTAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

---

Para evitar erros de lançamentos e problemas de cair na “malha fina”, entendemos que o melhor seria **consultar um contador especialista no assunto**, para que os valores sejam cadastrados corretamente em sua Declaração de Imposto de Renda.

Porém, acreditamos que o valor deverá ser declarado na **“Ficha de Declaração” denominada “Rendimentos Recebidos Acumuladamente”**, optando pela forma de tributação denominada **“Exclusiva na fonte”**.

Utilizando a “Ficha de Declaração” **“Rendimentos Recebidos Acumuladamente”**, e preenchendo os campos **“Mês do Recebimento”** e **“Número de Meses”**, o valor recebido será dividido pelo número de meses dos valores apurados.

# OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O SISTEMA

---

Esclarecemos que o sistema da Procuradoria Geral do Estado está passando por instabilidades nos últimos meses, podendo ocasionar erro na obtenção do informe no portal.

Assim, na eventualidade de o sistema da PGE apresentar instabilidade ou indisponibilidade na emissão do informe de rendimentos, recomendamos a realização de novas tentativas em momento oportuno, até que o referido documento possa ser obtido.



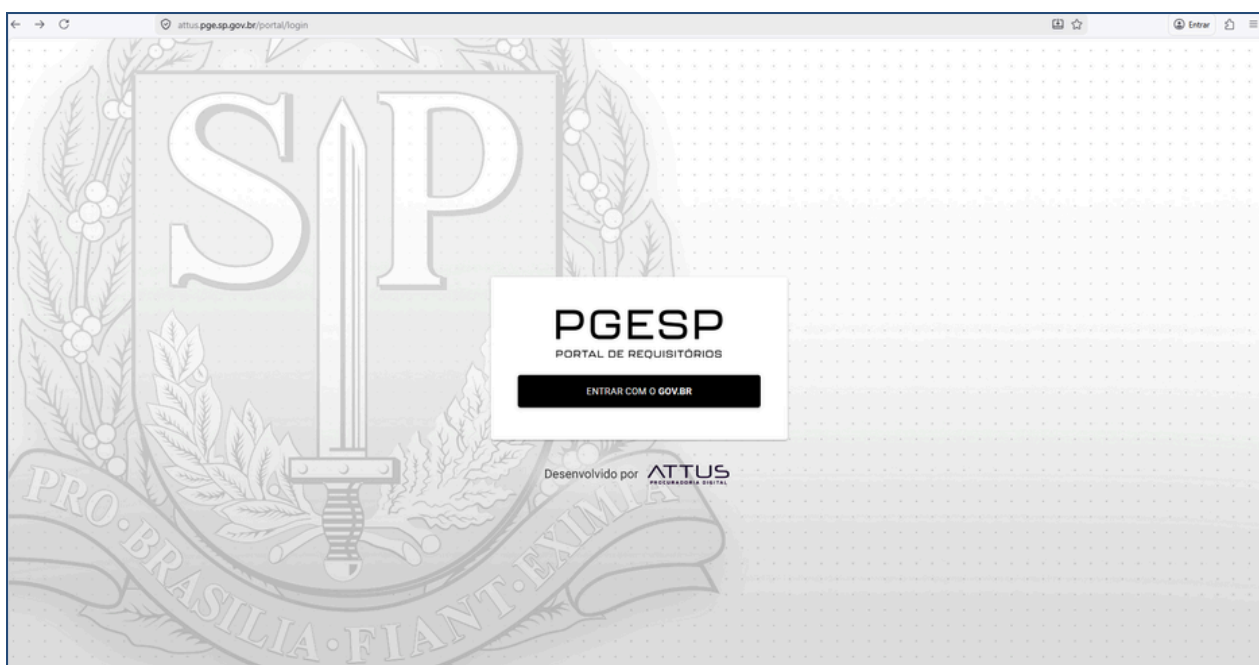
# PASSO A PASSO

## PARA OBTENÇÃO DO INFORME DE RENDIMENTOS

01

Acessar o site:

<https://attus.pge.sp.gov.br/portal/login>



02

Clicar no botão

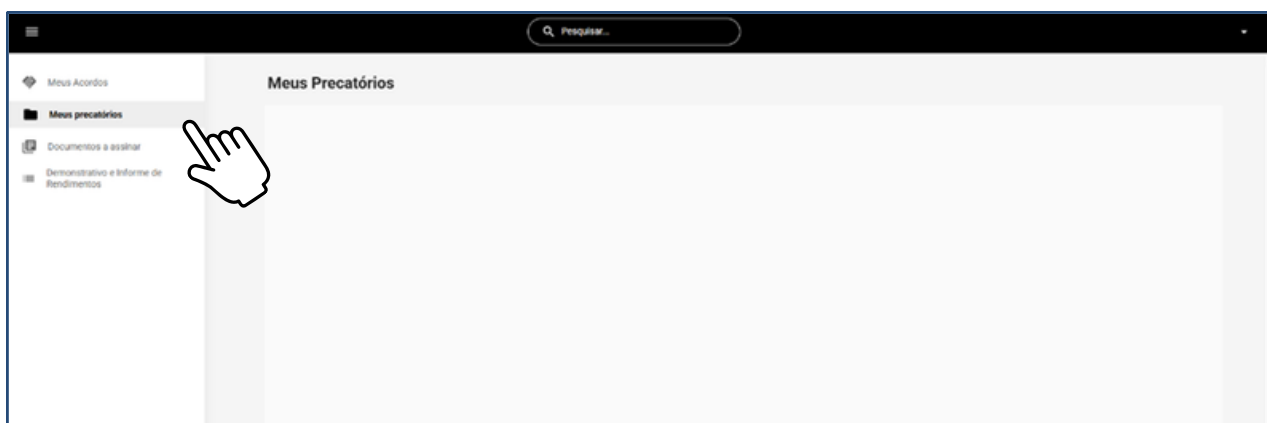
“ENTRAR COM **GOV.BR**”



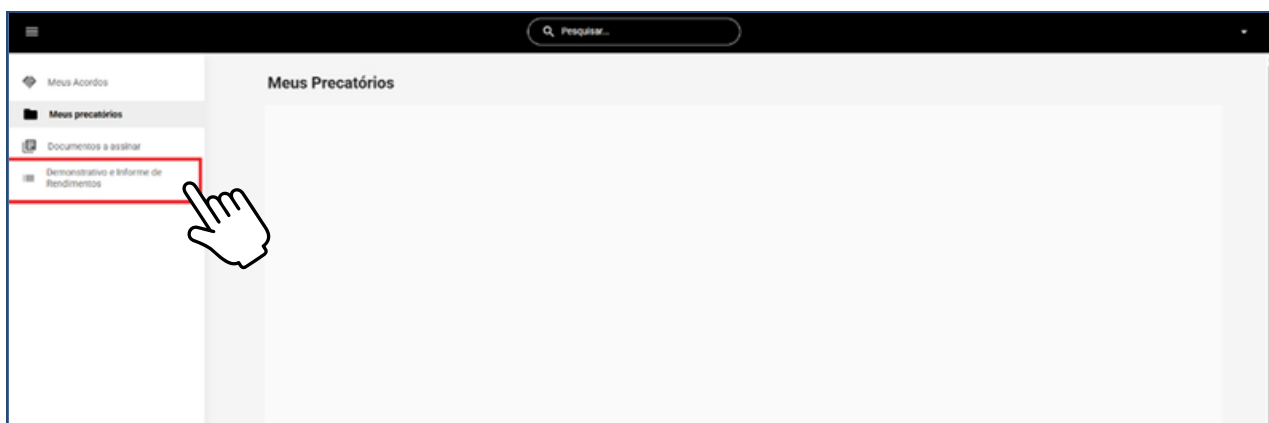
## 03 Inserir o CPF e a senha do “GOV” ou escolher outra opção de acesso



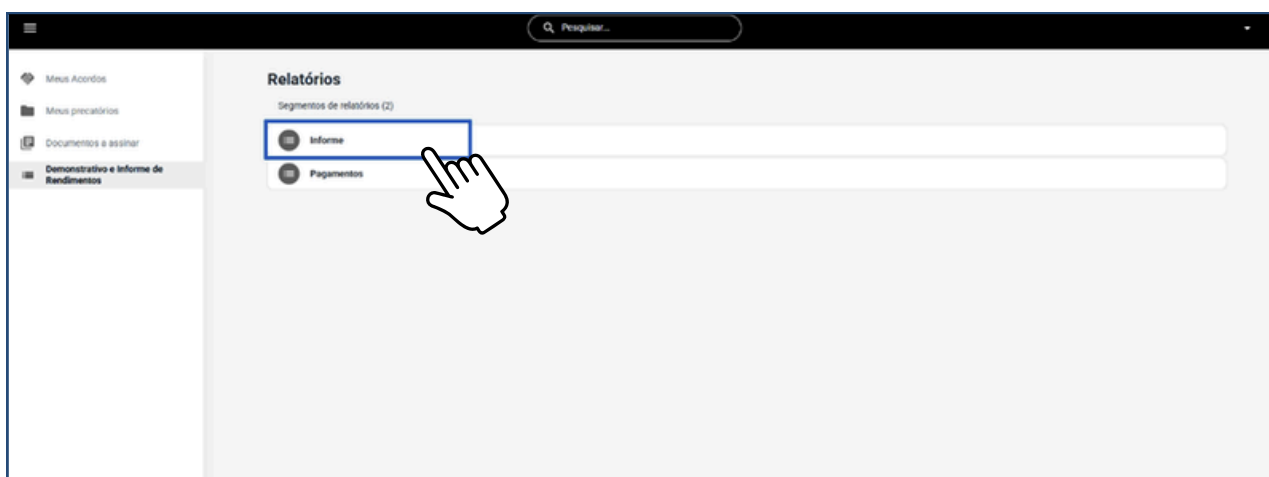
## 04 Clicar no ícone localizado à esquerda superior da tela e após selecionar a opção “Meus precatórios”



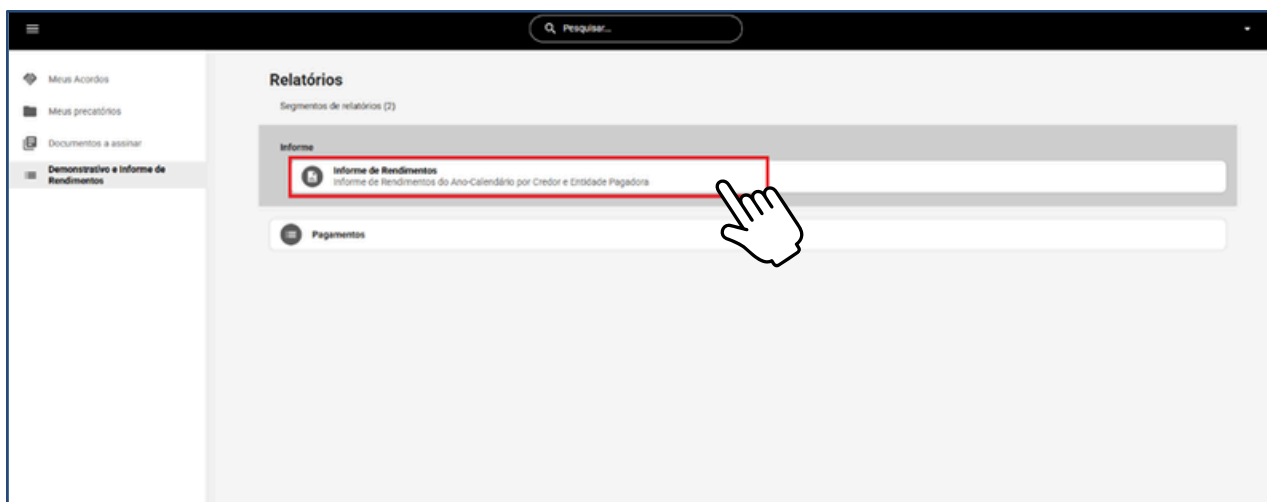
# 05 Selecionar a opção “Demonstrativo e Informe de Rendimentos”



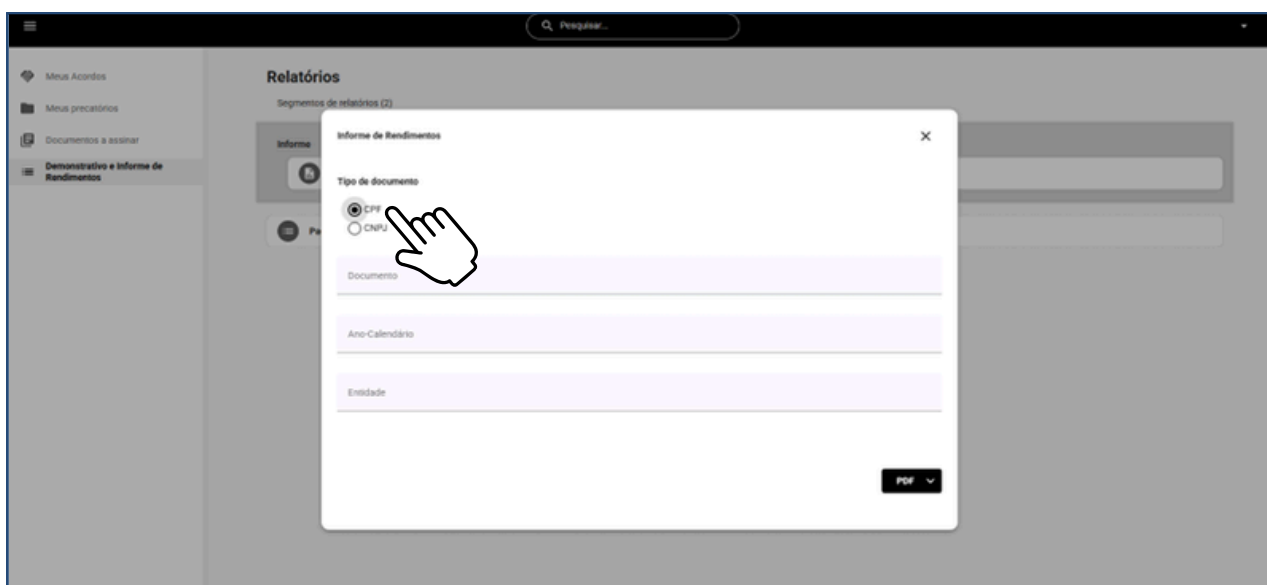
# 06 Selecionar a opção “Informe”



# 07 Selecionar a opção “Informe de Rendimentos”



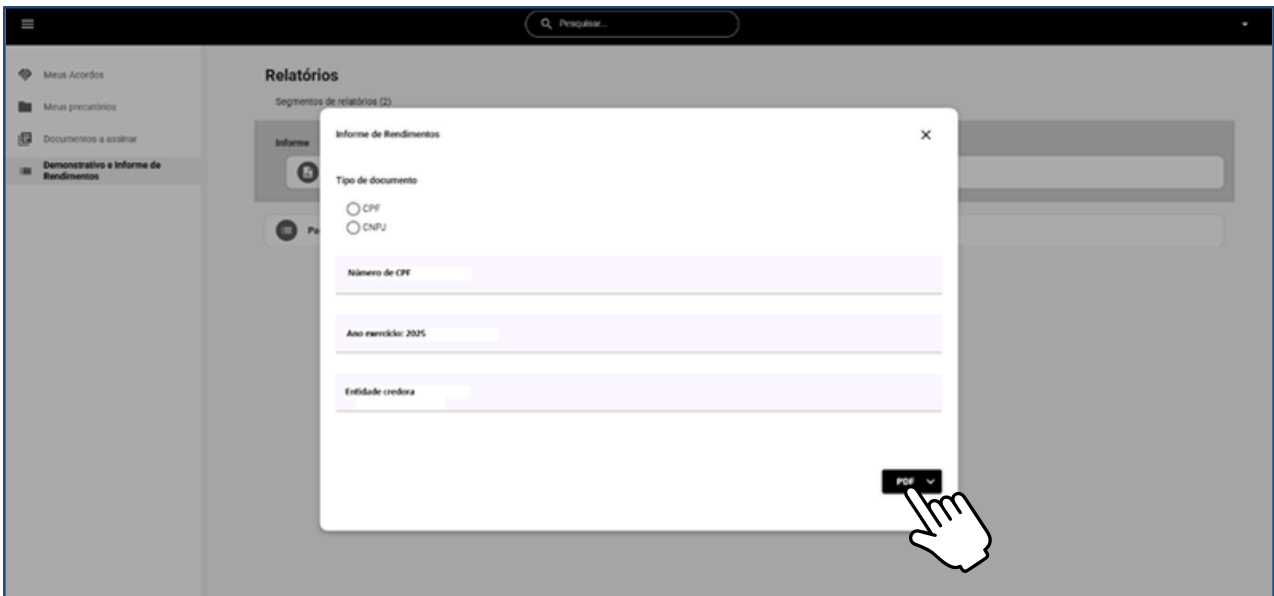
# 08 Selecionar a opção “CPF”



# 09

Inserir os dados nos campos correspondentes:

- CPF de Vossa Senhoria;
- Ano calendário 2025;
- Selecione a entidade devedora do processo.



# 10

O arquivo PDF com o **Informe de Rendimentos** será baixado automaticamente em seu dispositivo



# ATENÇÃO!

## **CUIDADO COM GOLPES!**

Existem golpistas que estão contatando alguns de nossos clientes, por **telefone, e-mail, WhatsApp ou por mensagens via SMS**, se fazendo passar por um dos advogados ou ainda por nossos funcionários, solicitando um depósito prévio de valores, informando ser a condição para recebimento de ações por nós propostas.

### **ATENÇÃO: ISTO É UM GOLPE.**

Nós **NÃO** fazemos contatos com clientes “pedindo que façam depósitos” para liberação de valores.

Quando o trabalhador tiver algum valor para receber no Judiciário, **NUNCA** será necessário depositar uma quantia prévia, para que este crédito seja liberado.

Normalmente, o advogado providencia a liberação dos valores, repassando diretamente ao cliente, sem a necessidade de qualquer antecipação por parte do beneficiário.

Se receber algum telefonema ou e-mail em nosso nome, pedindo que realize algum depósito, **NÃO O FAÇA**, pois se trata de um **GOLPE**.

Importante esclarecer que o mesmo golpe está ocorrendo com os demais escritórios de advocacia que propõem ações em nome de servidores públicos.

Por fim, uma parte destes golpistas utilizam o “Whatsapp” para aplicar estes crimes, mas nosso escritório **NÃO** se comunica com seus clientes por meio do Whatsapp, mas apenas pelos nossos canais oficiais.

### **AVISE SEUS AMIGOS E FAMILIARES.**

Permanecemos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, bastando entrar em contato por meio de nossos canais oficiais:



### Telefone

(11) 3158-2400



### E-mail

[atendimento@arrudamunhozadvogados.com.br](mailto:atendimento@arrudamunhozadvogados.com.br)



### Site

[www.arrudamunhozadvogados.com.br](http://www.arrudamunhozadvogados.com.br)



### Endereço

Rua Barão de Itapetininga, 297 – 4º Andar –  
Centro – São Paulo / SP – CEP: 01042-001

---

**ARRUDA MUNHOZ**  
**SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---